



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 167/2025 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 17/03/2025 a 17/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 167 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao servidor João dos Reis”

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 14 de 02 de janeiro de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** à título de adiantamento, o servidor **JOÃO DOS REIS RODRIGUES BALBINO, CPF: 546.060.801-59** ocupante do Cargo de **ASD- PINTOR** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-10-26.782.1202.2.072-3.3.90.36.96, Ficha: 0289.**

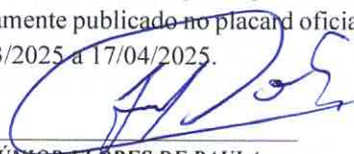
IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 167/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/03/2025 a 17/04/2025.

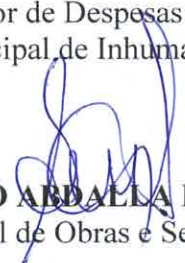

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


MAURÍCIO VARGAS VIEIRA
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo
Municipal de Inhumas


JOÃO RENATO ABDALLA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos